**INDICAÇÃO N° 787/2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE FERIDAS COMPLEXAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação de ambulatório de feridas complexas, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a criação de um ambulatório especializado no tratamento de feridas complexas na rede pública de saúde é uma medida urgente e imprescindível para garantir a qualidade de vida dos pacientes que enfrentam, úlceras diabéticas, feridas vasculogênicas e lesões traumáticas, demandam cuidados específicos e contínuos que, muitas vezes, não são plenamente atendidos nos serviços de saúde gerais.

Considerando que, o ambulatório de feridas complexas terá um papel crucial na oferta de atendimento especializado, proporcionando diagnósticos precisos, tratamentos adequados e acompanhamento contínuo para garantir a cicatrização e prevenção de novas lesões.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**